

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

8 Adt Proc 0013 Ka e Ka

OITAVO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº0013/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2016

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **MERCADO KA & KA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Para, 244, Bairro Centro, no município de Xanxerê-SC, com CNPJ/MF nº 04.683.313/0001-42 representada por seu Administrador, Sr. **Volmir Antônio Lanzarin de Lima**, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 669.444.659-49 e R.G nº 1.698.242, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0013/2016 - Pregão Presencial nº 0005/2015 e Art. 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo tem por objeto o reajuste no valor unitário dos itens abaixo relacionados, de acordo com Requerimento da empresa e Parecer Jurídico anexos ao presente aditivo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ANTIGO R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO R\$
1	CENOURA	2,6695	3,00
2	CHUCHU	2,0763	2,90
3	ACELGA	2,5706	4,00
4	MORANGA CABUTIÁ	2,2747	3,00
5	BETERRABA	2,5706	4,40
6	LARANJA VALÊNCIA	2,2544	2,50
7	MELANCIA	1,2644	1,30
8	MAMÃO	3,3325	3,50
9	OVOS VERMELHOS	5,4667	6,99
70	BATATA INGLESA	3,4730	5,00
73	MAÇÃ NACIONAL	5,6836	6,00
74	ALHO	2,3796	3,75
75	TOMATE	3,9663	4,00
76	REPOLHO	3,1730	3,30

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário e aditivos.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 14 de setembro de 2016.

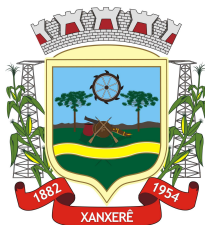
Município de Xanxerê
Contratante

MERCADO KA & KA LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.